



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 069/90

ANULA TOTALMENTE EMPENHOS

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam anulados totalmente os empenhos abaixo:

Empenho 216 de 26 de julho/1990 - ONILDO BOLDRINI

BESSOAL Cr\$6.750,00

Empenho 348 de 23 de novembro/90 - JORNAL FOLHA DO ESTADO

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS Cr\$65.000,00

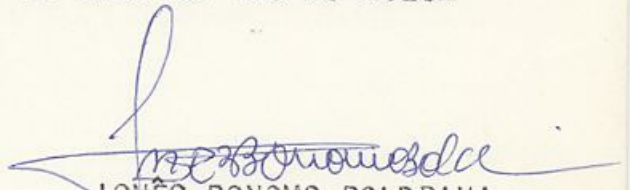
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de dezembro de 1990.

Reg.às fls. 35.....
do livro prop.....
Em .02../.01../9.....

Ribeiro Estano


IGNÊS BONOMO BOLDRINI
Presidente